

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 01 de julho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2721

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 01 de julho de 2025
Ano XII | Edição nº 2721

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Ratificação | 8 |
| Outros atos | 9 |
| Poder Legislativo | 12 |
| Atos Legislativos | 12 |
| Atos de Mesa | 12 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 23.211, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 273/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (ESCRITURÁRIO)

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|--------|--------|---------------------|---------|
| 9º | 160,00 | Bianca Cerdan Brito | 0461651 |

Art. 2º Conceder a relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.213, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7531/2025, em 9 de junho de 2025, formulada por Luiz Carlos dos Santos, no qual requer 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luiz Carlos dos Santos**, matrícula funcional GP/nº 6823-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 10/09/2006 a 09/09/2011 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 07/07/2025 a 20/07/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.214, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 282/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|---------------------------------|-----------|---|------------|
| Aline Cavalcante Arena Maia | 48518 | Professor de Educação Infantil, de Creche e EJA | 08/06/2025 |
| Roberta Kellyn Dorneles Abdalla | 53542 | Professor de Educação Básica II | 04/06/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.215, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a

5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|---------------------------------|-----------|---|------------|
| Anderson Bispo Nunes | 53527 | Serviços Gerais Classe I | 25/05/2025 |
| Bruno Chiesa Franco | 55565 | Motorista | 07/06/2025 |
| Graziele Bonilha Costa | 53714 | Fonoaudiólogo 8 horas | 23/05/2025 |
| Marcos Miranda de Oliveira | 53716 | Serviços Gerais Classe I | 01/06/2025 |
| Maria Antonia dos Santos | 53715 | Serviços Gerais Classe I | 21/05/2025 |
| Marta Nunes da Silva dos Santos | 55567 | Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira) | 08/06/2025 |
| Paulo Vitor Viterbo dos Passos | 33332 | Operador de Equipamentos Rodoviários | 11/06/2025 |
| Pedro Celestino Pereira | 19267 | Serviços Gerais Classe I | 12/06/2025 |
| Solange Faria dos Reis Nunes | 37753 | Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira) | 05/06/2025 |
| Solange Martins | 52833 | Serviços Gerais Classe I | 09/06/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.216, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 282/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|------------|
| Ana Lucia Aguiar Sanches Bispo | 55579 | Auxiliar de Enfermagem | 28/05/2025 |
| Ariely Ranako Suzuki | 54334 | Técnico de Laboratório | 01/06/2025 |
| Lilian Mirian Moraes B. de Souza | 43516 | Agente Comunitário de Saúde | 21/05/2025 |



| | | | |
|------------------------------------|-------|-------------------------------|------------|
| Marlene Xavier dos Santos da Cunha | 43230 | Agente Comunitário de Saúde | 12/06/2025 |
| Patricia Noguchi França | 43893 | Agente de Vigilância em Saúde | 08/06/2025 |
| Renata Harumi Misu | 44008 | Nutricionista - 04 horas | 07/06/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.217, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o óbito do servidor público municipal Ricardo Canevari, ocorrido no dia 24 de junho de 2025, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2025 4 00028 034 0007586 82.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Ricardo Canevari**, matrícula funcional nº 54039-1, ocupante do cargo efetivo de Funileiro, por motivo de óbito, ocorrido no dia 24 de junho de 2025, conforme consta na certidão de óbito lavrada em 27 de junho de 2025, no livro C nº 28, folha nº 034V, sob o nº 7586.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.218, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Retifica Portaria nº 23.208, de 26 de junho de 2025".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o erro material no nome da servidora, constante na Portaria nº 23.208, de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, da Portaria nº 23.208, de 26 de junho de 2025, que concede evolução funcional pela via não acadêmica, onde lê-se: "(...) Eliane Regina Cardoso Mendes Ximeno", **leia-se: "(...) Suzana Regina Basaglia Modesto"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.



DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**
ESTADO DE SÃO PAULO**PROCESSO SMAS Nº 04/2025**

Organização da Sociedade Civil: AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL

CNPJ: 04.130.349/0001-07

Objeto: Repasse dos Recursos oriundos da Emendas Impositivas Municipal ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) nº. 17, para o custeio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente Processo SMAS 03/2025 verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICAR** o parecer para a celebração do Termo de Fomento com a **AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL**, objetivando o repasse dos recursos oriundos da Emenda Impositiva Municipal ao FMAS, nº 17 para o custeio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos., por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de junho de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal



Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO****ESTADO DE SÃO PAULO****ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL**TERMO DE FOMENTO:** 112/2025**OBJETO:** Repasse dos Recursos oriundos da Emenda Impositiva Municipal FMAS, nº 17 para despesas custeio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:**

Tesouro - Emendas Impositivas Municipais - R\$36.000,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO****ESTADO DE SÃO PAULO**

entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Hermínio Barbosa Komatsu

Cargo: Prefeito

CPF: 282.702.228-10

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cecília ketelhute Franco de Carvalho Ferreira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 152.703.048-21

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Valmir Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 0078.651.138-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Hermínio Barbosa Komatsu

Cargo: Prefeito

CPF: 282.702.228-10

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Valmir Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 0078.651.138-97

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora da Parceria - Portaria 21.337/2021

Nome: Bethânia Martins Ferreira

Cargo: Assistente Social - Lotada na Sec. Mun. de Assistência Social

CPF: 304.709.208-74

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Análise das prestações de contas

Nome: Adriano Ortega de Brito

Cargo: Contador

CRC: 1SP169096/O-0

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 4, DE 30/6/2025**

“Dispõe sobre a anulação de crédito no orçamento vigente da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **anulado** do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, um crédito na importância de **R\$. 27.484,49 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove reais.,** na seguinte conformidade:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

5 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo - **R\$. 12.000,00**

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

8 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo - **R\$. 15.484,49**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação Total para o Executivo..... - R\$. - 27.484,99

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 30 de junho de 2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de junho de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO

1º SECRETÁRIO

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br